Projeto de Resolução nº 02/2021

Dispõe sobre: *altera o dia de realização das sessões ordinárias.*

Art. 1º – O art. 68 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 68 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as terças feiras úteis, com início as 19h."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 17 de agosto de 2021

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 24/08/2021
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
SESSÃO ORDINÁRIA
31/08/2021
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Senhores Vereadores,

A proposta ora apresentada vem ao encontro do que vem sendo conversados com os demais pares, no sentido de fixar o novo horário, que havia sido ajustado face ao Plano São Paulo de combate a COVID-19.

Nesse intuito estamos sempre voltados a harmonizar e incrementar os trabalhos da Casa de Leis, e, para isso estamos propondo atender ao que anseia os vereadores.

Assim, nos manifestamos, solicitando a apreciação e votação da propositura em questão.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Comissão de Justiça e Redação

18ª LEGISLATURA

***PARECER** Nº 032/21*

***PROCESSO:** Projeto de lei Resolução nº 02/21*

***AUTORIA:** Mesa da Câmara*

***ASSUNTO**: Dispõe sobre: altera o horário das sessões ordinárias.*

***DATA:** 20 de agosto de 2021.*

***PARECER:** A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação do mérito.*

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro

LIDO NA SESSÃO
24 AGO. 2021
CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO